# Prefeitura Municipal de Castro

**PROJETO DE LEI Nº** 178/2014.

CÂMARA MUNICIPAL
Protocolado sob nº 620
Em 12 11 14
às 13:15

**SÚMULA**: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
19.126.0017.2080 – MANUT E DESENV. DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DA TECNOLOGIA DE INFORM.
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 49.000,00

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19/11/2014

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
19.126.0017.2080 – MANUT E DESENV. DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DA TECNOLOGIA DE INFORM.
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 11.000,00

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 60.000,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
19.126.0017.2080 – MANUT E DESENV. DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DA TECNOLOGIA DE INFORM.
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 12.880,92

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
19.126.0017.2080 – MANUT E DESENV. DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DA TECNOLOGIA DE INFORM.
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 5.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
19.126.0017.2080 – MANUT E DESENV. DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DA TECNOLOGIA DE INFORM.
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 5.395,46

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
19.126.0017.2080 – MANUT E DESENV. DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DA TECNOLOGIA DE INFORM.
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 3.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENV. DE PROJETOS
04.121.0016.2040– MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENV. DE PROJETOS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 2.183,16

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENV. DE PROJETOS
04.121.0016.2040– MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENV. DE PROJETOS
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 2.262,99

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENV. DE PROJETOS
04.121.0016.2040– MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENV. DE PROJETOS
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 4.999,99

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENV. DE PROJETOS
04.121.0016.2040– MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENV. DE PROJETOS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 17.677,49

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.001 – GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2036 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 6.599,99

**TOTAL DA REDUÇÃO** **R$ 60.000,00**

**ART. 3º -** FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º -** ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 12 / 11 / 2014
Até 26 / 11 / 2014

**REINALDO CARDOSO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com a folha de pagamento e serviços de internet.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de novembro de 2014.

**REINALDO CARDOSO**
**PREFEITO MUNICIPAL**